**Município de Portão**
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

# Solicitação de Compra de Material/Serviços n° 2025/871

**Centro de Custo:** 8 - SEME
**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 24/02/2025

## Dados da Despesa

| Exercicio | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A | Rec. | Cat. Desp. | Despesa | Cód | Total por Despesa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2025 | 5 | 3 | 12 | 361 | 47 | 2010 | 20 | 333903917000000 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 2915 | R$0,00 |
| | | | | | | | | 333903900000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 530 | |

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

## Dados Diversos

**Local de Entrega / Execução:** Almoxarifado da SEME.
**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato

## Valores do tipo referência

| Item | Despesa | Produto | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2915 | 33232 - CONSERTO DE MICRO-ONDAS | SV | 1,0000 | - | - |
| **Totalizador do tipo referência** | | | | 1,0000 | - | - |

## Complemento e Assinaturas

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada em conserto de micro-ondas. CI: 23/2025.
- Micro-ondas, patrimônio n° 17105, da EMEF Santo Antônio, não está ligando.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o conserto do micro-ondas Consul 25l (patrimônio n.° 17105) utilizado na cozinha da E.M.E.F Santo Antônio, haja vista que o equipamento está apresentando defeito, impedindo a sua utilização. Ressalta-se que tal material é de extrema importância para utilização nas atividades diárias de copa/cozinha da instituição de ensino, para preparo e aquecimento dos alimentos.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em conserto de micro-ondas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.° 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2915-333903917000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4267.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.° 229, ou através do telefone (51) 3500-4267.
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da SEME.
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Deise dos Passos (Diretora EMEF Santo Antônio).

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA: Justifica-se o conserto do micro-ondas Consul 25l (patrimônio n.° 17105) utilizado na cozinha da E.M.E.F Santo Antônio, haja vista que o equipamento está apresentando defeito, impedindo a sua utilização. Ressalta-se que tal material é de extrema importância para utilização nas atividades diárias de copa/cozinha da instituição de ensino, para preparo e aquecimento dos alimentos.

Roseaura Gomes
**ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES**
**Secretária Municipal de Educação**
**Secretaria de Educação**

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

Daniela Miranda
**DANIELA MIRANDA**

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**
**Secretário da Fazenda e SEMICMA**
**Secretaria da Fazenda**